



SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES
E SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS

DE: Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Amazonas.	PARA: Categoria de Hotéis, Restaurantes, Bares, Similares inclusive Cozinhas Industriais do Estado do Amazonas.
CIRCULAR Nº 001-2013	DATA: 28/02/2013

Assunto: Piso Salarial e Reajuste da Categoria

RECOMENDAÇÃO

O **Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Amazonas**, comunica a toda a Categoria, inclusive às Cozinhas Industriais, que na última reunião, ocorrida no dia 22/01/2013 às 15h00, na Sala de Reuniões da FECOMERCIO-AM na Rua São Luís, 555 – Adrianópolis - AS Entidades participantes do evento, de forma unânime, decidiram o seguinte:

Piso Salarial: R\$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais) no Mês de Janeiro de 2013, a partir de Fevereiro de 2013 o Piso da Categoria passar à R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais);

Reajuste Salarial: 7% (Sete Por cento), sobre os salários superiores ao piso, vigentes em junho de 2011.

Diante do exposto: o Sindicato Patronal

RECOMENDA:

QUE valores e percentuais acima referenciados, devem ser observados por todos os integrantes da Categoria, inclusive as Cozinhas Industriais, visto que o instrumento convencional (CCT), não obstante assinada pelo Presidente do Sindicato Patronal, ainda não foi devolvido pela Diretoria do Sindicato Obreiro, ficando certo que a CCT será disponibilizada a toda categoria assim que nos venha a ser devolvida e assinada pelos representantes legais do sindicato obreiro.

Respeitosamente,

José Roberto Tadros

Presidente